



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 4965
	AUTORA: DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON – UNIÃO BRASIL		
Indica ao Poder Executivo, extenso ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Anhanguera, entre a Avenida Guaporé e Avenida Tapajós, no Município de Colorado do Oeste. A Deputada que o presente subscreve, com base no artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Anhanguera, entre a Avenida Guaporé e Avenida Tapajós, Bairro Santa Luzia, no Município de Colorado do Oeste. Porto Velho, 11 de maio de 2022.  ROSÂNGELA DONADON Deputada Estadual - União Brasil			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 4965
	AUTORA: DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON – UNIÃO BRASIL		
JUSTIFICATIVA O objetivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da rua Anhanguera, entre a avenida Guaporé e avenida Tapajós, bairro Santa Luzia buscando sanar diversos transtornos para a comunidade residente na localidade. Outrossim, cabe destacar que com a realização das obras de pavimentação asfáltica, trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área. Por esta razão, apresento esta proposição buscando atender as necessidades dos cidadãos que ali residem. Desse modo, em face da urgência e da relevância pública que o caso requer, peço ao ilustre Governador por meio do órgão competente para atendimento do pleito.  ROSÂNGELA DONADON Deputada Estadual - União Brasil			